INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DE 28/05/2021.

Estabelece obrigações e prazos dos alunos do Programa

O Conselho do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, em atendimento ao disposto no **artigo 23** da Portaria Unesp nº 66/2021 – Regulamento do Programa, com o objetivo de definir obrigações e prazos dos alunos do Programa, expede a presente instrução normativa.

- **Artigo 1º** Uma vez aceito no PPG, o aluno deverá cumprir as obrigações e prazos estabelecidos no Regulamento e Instruções Normativas do Programa e orientações e solicitações do orientador conforme Termo de Compromisso firmado na primeira matrícula conforme (Anexo a esta IN).
- I Compromisso de acatar o Regimento Geral da Pós-graduação da Unesp, o Regulamento e todas as Normas e Instruções Normativas do Programa;
- II Atender as solicitações e recomendações do orientador na realização das atividades de pesquisa, encaminhamentos de artigos para publicações e submissão de projetos às agências de fomento, entre outros;
- III Efetuar a matrícula semestral obrigatória e atender todos os prazos estabelecidos no Calendário Escolar do Programa.
- IV Cursar disciplinas e realizar atividades indicados pelo orientador para fins de integralização de créditos em disciplinas e atividades complementares, realização do Exame geral de Qualificação e da Defesa de dissertação ou de tese, nos prazos estabelecidos no Regulamento do Programa;
- V Entregar a versão final corrigida e demais documentos exigidos pela Unesp para homologação do título de Mestre ou Doutor em Ciência da Computação.
- **Artigo 2º** O não atendimento a qualquer dos incisos dispostos no Artigo 1º acarretará no cancelamento da bolsa (caso o aluno seja bolsista) e desligamento do aluno do Programa nos termos do Artigo 37 da Portaria Unesp nº 66/2021 Regulamento do Programa.

Conselho do Programa

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, R. G. nº
, candidato (a) devidamen	nte aprovado(a) no exame de seleção
para ingresso no Programa de Pós-graduação em	Ciência da Computação, Linha de
Pesquisa, Cu	urso de Mestrado () Doutorado (
), comprometo-me a cumprir todos os prazos para re	ealização de matrícula, Exame Geral
de Qualificação e Defesa, conforme estabelecido no	Regimento Geral da Pós-graduação
da Unesp, Regulamento e Instruções Normativas do a Afirmo também, ter assumido	referido Programa. compromisso mútuo de estudos e
trabalhos no referido programa com mo	eu orientador Prof(^a .). Dr(^a).
Para tanto, firmo juntamente com	o orientador, o presente termo de
compromisso.	
São José do R	Rio Preto,/
Orientado	Orientador